



## DECRETO Nº 008 /2006

### Abre Crédito Adicional Suplementar Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2006.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Paulo Lopes e autorização contida na Lei Municipal nº 001140/06 de 19 de Janeiro de 2006.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 204.000,00 para a (s) seguinte(s) dotação(ões) Orçamentária (s):

#### 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.0018.1.017 – 4.4.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas 54.000,00

#### 08 – SEC.DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URB

08.01 – SEC.DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URB

08.01.26.782.0031.1.036-4.4.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas 128.000,00

08.01.26.782.0031.1.036-4.4.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas 22.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.0018.1.020 – 4.4.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas 20.000,00

06.01.12.361.0018.1.019 – 4.4.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas 34.000,00

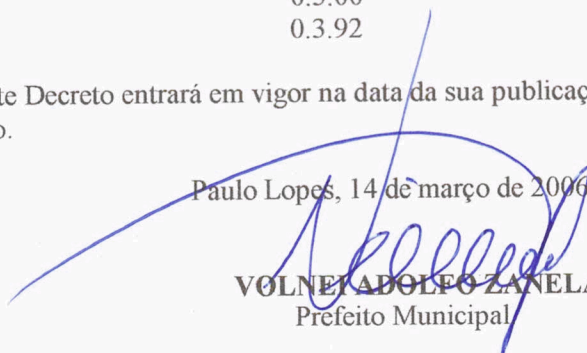
Superávit Financeiro 150.000,00

Fonte 0.3.00 128.000,00

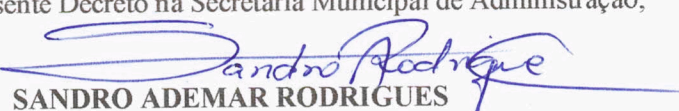
Fonte 0.3.92 22.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 14 de março de 2006.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração,  
em 14 de março de 2006.

  
**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Sec. Municipal de Administração